

Helo
Sarabando
Mey
M

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6/11/1975

No dia seis de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sar do e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. João Evangelista Vieira Sarabando, Dr. Joaquim António Cailheiros da Silveira, Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Gilberto Parca Madail, Alfredo do Sameiro Pereira Baceñar Alves e Orlando Moreira de Campos Cruz.-

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.- - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Sr. Alberto Gomes de Andrade, sendo dado início aos trabalhos.

✓ Construção da E.M. 585 - Troço de Verba a Salgueiro pertencente ao concelho de Aveiro - Foi presente o projecto da obra em epígrafe, bem como os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, cujo orçamento é do valor de 958 000\$00.- - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprová-lo e submetê-lo à apreciação superior, para efeitos de participação.- - - - -

✓ Rectificação e pavimentação da E.M. 631 entre Mataduchos, Carreira Larga e Paço - Também foi presente o projecto da obra em referência, bem como os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, cujo orçamento é do valor de 1 975 000\$00.- - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprová-lo e submetê-lo à apreciação superior, para efeitos de participação. - - - - -

✓ Mercado de Manuel Firmino -Arrematação de bancas - De harmonia com a deliberação tomada na última reunião e editais publicados para o efeito, o Sr. Presidente mandou pôr em arrematação o direito de ocupação das bancas n.ºs. 9 e 10 da Placa N do Mercado em epígrafe, que foi adjudicada a Maria Helena de Oliveira Maio, residente na Praia da Barra, pela importância de 125\$00 cada uma.- - - - -

✓ Mercado de José Estêvão - Arrematação de bancas - Em face da participação do zelador Herculano Gonçalves Carvalhosa foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação das bancas n.ºs. 2 e 3 da Placa C do Mercado em epígrafe, devendo a arrematação reali

zar-se no dia 18 de Novembro corrente, pelas 21,30 horas.-----

✓ Autos de avaliação - A Comissão deliberou, por unanimidade, homologar o resultado da avaliação feita, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº. 445/74, de 12 de Setembro, para fixação da renda mensal do prédio sito na Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha, a que a Comissão atribuiu o valor de 630\$00.-----

✓ Condicionamento industrial - Foi presente um requerimento da firma Auto-Malama, Lda., com sede no Bairro do Vouga, nº. 50, desta cidade, a solicitar que lhe seja certificado se a Câmara vê ou não inconveniente na manutenção das suas oficinas de reparação de automóveis naquele local, pelo prazo de um ano.-----

A Comissão deliberou, por unanimidade, mandar certificar que não vê inconveniente na continuação da aludida indústria, no local indicado, durante mais um ano, devendo a firma requerente, dentro desse prazo, transferir a sua indústria para as instalações que anda a construir.-----

✓ Alienação de bens - A Comissão deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 15 \$00\$00, respeitante aos honorários devidos ao Dr. António Ribeiro Simões pelos serviços prestados na acção ordinária e execução que António Alves Quelhas moveu contra a "Caprofil", e ainda na acção movida contra esta, que correu no 1º. Juízo da Comarca de Aveiro.-----

✓ Funcionalismo municipal- Vencimentos de servidores falecidos - De acordo com a petição apresentada por Maria Augusta da Silva Gravata, foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de férias da importância de 5 200\$00, a que teria direito o seu falecido marido, Manuel Marques Baia, que exercia funções de servente nesta Câmara Municipal.-----

✓ Trânsito - Pelo Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira foram apresentadas as seguintes propostas, sendo aprovada a primeira por maioria, com a abstenção do Sr. Vice-Presidente, e a segunda aprovada por unanimidade:-----

Proposta:-----

1. Considerando que com o aumento da circulação automóvel se vai tornando cada vez mais difícil encontrar local para estacionamento, embora se tenham criado novos locais a esse fim destinados, e disciplinado outros, recentemente;-----
2. Considerando que a Av. Lourenço Peixinho é o principal centro comercial e simultaneamente zona quase obrigatória para quem entra ou sai da cidade o que faz ali afluir enorme quantidade de veículos.-----
3. Considerando que o estacionamento ao longo das duas faixas de rodagem

7/11
906
- 3 -
My
Sara

bem como os estacionamento em zonas próximas, já não comportam o número de veículos que demandam o centro da Cidade.-----

4. Considerando que na Avenida Lourenço Peixinho existe uma placa central que quase não é utilizada pelos peões, salvo para atravessarem uma faixa para outra.-----
5. Considerando que nessa placa já se vem fazendo em quase toda a sua extensão o estacionamento, autorizado, de bicicletas e ciclomotores.-----
6. Considerando que junto à Estação do C.F. já está autorizado o estacionamento de veículos automóveis ligeiros sobre a placa central da aludida artéria.-----
7. Considerando que o estacionamento ao longo e sobre toda a placa central da Av. Lourenço Peixinho tem sido condicionado quase exclusivamente por razões de ordem estética.-----
8. Considerando que, das respostas a inquérito lançado pela Comissão Municipal de Trânsito sobre o assunto foi manifestada na generalidade uma porção favorável à autorização do estacionamento naquela placa, mesmo por respondentes que não possuem automóvel, sendo diminuto o número dos que não concordam.-----

Propõe-se:-----

-Que se autorize o estacionamento de veículos automóveis ligeiros de passageiros sobre a placa central da Av. Lourenço Peixinho, tomando, contudo, em consideração:-----

I-O estacionamento deverá fazer-se em espinha.-----

II-O estacionamento apenas se poderá fazer nos locais devidamente sinalizados por placas, e entre estas, em caso algum se permitindo noutros locais.-----

III-As zonas a demarcar e a utilizar, serão as seguintes:-----

1ª. Entre os prédios com os nºs. e

2ª. Entre os prédios com os nºs. e

Proposta:

1- Considerando que a Rua Alberto Soares Machado é de pequena largura.

2- Considerando que nessa rua está autorizado o estacionamento num dos lados que mais diminui a largura da faixa de rodagem.-----

3- Considerando que quem transite nas Ruas do Carmo e Gravito tem o acesso à Rua Alberto Souto, e Av. Lourenço Peixinho, facilitado, pela utilização das Ruas Engenheiro Oudinot, e Guilherme Gomes Fernandes, além de outras.-----

4 -
Sarabando

4- Considerando que, quem pretenda, da R. Alberto Souto atingir o Largo Maia Magalhães tem o melhor acesso pela R. Alberto Soares Machado.

Propõe-se:

- Que se proíba o trânsito na Rua Alberto Soares Machado, no sentido Norte-Sul.-----

✓ Rendas de prédios - Em virtude de a Comissão ter de deliberar acerca de um assunto que lhe dizia respeito, o Vogal Sr. João Sarabando ausentou-se da Sala das Sessões, em obediência ao disposto no artigo 351º do Código Administrativo.-----

Em seguida o Sr. Presidente deu a conhecer que a instalação, a que se anda a proceder, da Escola Preparatória de Aires Barbosa, só foi possível porque aquele Sr. Vogal pôs à disposição o terreno que possui junto da Rua de Mariano Ludgero, e, tendo-se optado pelo seu arrendamento, uma vez que o MEIC não está disposto a adquirir, desde já, todo o terreno necessário para as construções projectadas para o local, foi acordado proceder à avaliação por três peritos, sendo um nomeado por cada parte e o outro escolhido por ambos.-----

o Sr. Presidente/

Tendo procedido à leitura do laudo dos peritos, em que estes propõem a renda mensal de 2 100\$00, e posto o assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, arrendar o referido prédio, pela renda indicada, e com efeitos desde Junho do ano em curso.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar no respectivo contrato de arrendamento, em representação do Município.-----

António José
João Sarabando
capdo Amalac my
in fantomentubim
Gilberto Paes de Azevedo
Amunys
Agostinho